



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

**PROCESSO: 09/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/2023**

**TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO**

**REQUISITANTE: Comissão de Patrimônio**

**ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: CCL**

## 1 – OBJETO

Aquisição, instalação e manutenção de peças para monitoramento eletrônico nas dependências do CRF/SC.

### 1.1 – ESPECIFICAÇÕES

Fornecimento e instalação de um DVR com acesso remoto via celular ou computador;

Fornecimento e instalação de quatro câmeras coloridas 24/7, sendo três delas com microfone, incluindo cabamentos e conectores;

Fornecimento e instalação de uma fonte de 12V 10A, para melhor suprimento de energia para o conjunto de câmeras;

Fornecimento e troca dos conectores de uma câmera;

Serviço de Limpeza de 16 Câmeras, Remanejamento de uma câmera e Ajuste de visão de uma câmera;

## 2 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de câmeras, pela necessidade de acrescentar 3 (três) novas câmeras coloridas com som, na saída de uma garagem, na área de bombas de água, na sala de atendimento privativo ao farmacêutico e 1 (uma) colorida sem som no CPD (sala de informática) e a aquisição e instalação de um novo DVR, pois o DVR existente não possui mais portas disponíveis, e também pelo fato de o DVR existente não ter e nem suportar câmeras com som, outra justificativa é a necessidade de ter acesso remoto as câmaras, via celular ou computador, pelos servidores e pela empresa de segurança contratada de alarme monitorado. A necessidade da contratação se dá principalmente pelo fato de o CRF/SC não possuir mais empresa de vigilância 24hs contratada, comprometendo assim a segurança do patrimônio e dos servidores e com o intuito de adequar o sistema das câmeras já existente e de possuímos acesso remoto durante 24hs todos os dias da semana, e de podermos acessar as câmeras quando os alarmes dispararem, justifica-se, portanto, a necessidade dessa contratação para o CRF/SC.

## 3 – FORMAÇÃO DO PREÇO E VALOR DE REFERÊNCIA

Na tabela abaixo indicamos um resumo da pesquisa de preço utilizada, junto ao nicho de mercado, para referenciar esta contratação.

Ordem	Fornecedor	Preço referencial				
		DVR	Câmeras, cabos e conectores	Fonte 12V 10A	Mão de Obra de Instalação e Adequação	Valor total
1	MJA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	R\$ 2.839,00	R\$ 2.527,12	-	R\$ 2.118	<b>R\$ 7.484,12</b>
2	Inforseg - Comércio e Serviços de Informática LTDA	R\$ 3.640,00	R\$ 1.251,35	R\$ 68,99	R\$ 1.520	<b>R\$ 6.480,34</b>
3	CR Sistema de Segurança Eletrônica Manutenção e Instalação	R\$ 1.553,50	R\$ 2.849,20	R\$ 100,00	R\$ 1.900	<b>R\$ 6.402,70</b>



### **3.1 – FORNECEDOR VENCEDOR**

O critério de escolha do fornecedor foi pelo menor preço. A razão da escolha do segundo colocado se deu em razão da Serpro não estar, no momento, fornecendo os tokens necessários. Motivo pelo qual o fornecedor classificado em segundo lugar foi selecionado como vencedor, visto que teve sua habilitação comprovada.

**Fornecedor:** CR - SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

**CNPJ:** 17.373.522/0001-31

**Valor Global:** R\$ 6.402,70

**Peças:** R\$ 4.502,70

**Instalação:** R\$ 1.900,00

**Habilitado:** SIM

### **4 – DA LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Justifica-se a dispensa de licitação pela eficiência e economicidade da contratação, haja visto que um processo de licitação demandaria um custo elevado sem certeza de obter vantagem para o CRF/SC. Esta CCL indica a continuidade do processo nestes termos e em conformidade com a Orientação Normativa 69/2021 da AGU – Advocacia Geral da União, em razão do valor.

### **5 – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deste serviço ficará a cargo da Comissão de Patrimônio, a quem competirá acompanhar ou delegar a outrem a execução do serviço.

### **6 – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO**

6.1 – O pagamento será no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal eletrônica pela contratada ao CRF/SC. A indicação orçamentária ocorrerá nas contas para este tipo de atividade:

6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis

6.2.2.1.1.01.04.04.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis Mão de obra para instalações dos equipamentos

6.2.2.1.1.02.01.03.010 – Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo

6.2 – As retenções de tributos na fonte ocorrerão conforme legislação vigente, aplicáveis aos órgãos públicos;

6.3 – A nota fiscal deverá ser preenchida corretamente, com todos os dados do CRF-SC e deverá constar os códigos dos serviços, a alíquota de ISS, se for o caso, e demais impostos que serão deduzidos do valor a pagar;

6.4 – O pagamento será efetuado exclusivamente por meio eletrônico bancário em nome da contratada, podendo ser por boleto bancário ou depósito em conta corrente, ou outro meio previsto na legislação vigente;

6.5 – Caso a empresa esteja obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica, deverá enviar o arquivo .xml por e-mail, ficando ainda obrigada a enviar os demais documentos exigidos pela legislação;

6.6 – Em havendo atraso de pagamentos dos créditos resultantes da aquisição, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização;

6.7 – As despesas para atendimento do objeto são encargos exclusivos da contratada;



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

6.8 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 7 – DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

Depois de homologado, o fornecedor registrado será convocado por meio de nota de empenho, autorização de compra ou outro documento equivalente.

Florianópolis/SC, 05 de julho de 2023.

**Everaldo Amaral**, Presidente da CCL do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência. **Marco Aurélio Thiessen Koerich**, Presidente do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)